

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA, DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

-----Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezanove, na Vila de Coruche, sala das sessões do Edifício da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, com início pelas vinte e uma horas e dez minutos, à qual compareceram previamente convocados, Raquel Fernanda Caçador Marques, Presidente da Mesa da Assembleia e Nuno Miguel Azinhaga Galvão, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, as Vogais, Maria Luzia de Jesus Machado, Elisabete da Conceição Cardoso António Tadeia, Mafalda Cristina Parreira dos Santos e Helena Cristina Maia Cabecinhas Elias Mendes de Oliveira e os Vogais, Armínio Marcelino Pinto Severino, Nuno Fortunato Martins Póvoa, Rúben Joaquim Pinto Loureiro, Ilídio António Martins Serrador e o elemento em substituição, da Vogal, Adília Maria Nunes Coelho, pelo Partido Socialista, senhor, João Joaquim Anacleto da Costa Teles.

-----Não estiveram presentes a Primeira Secretária, Adília Maria Nunes Coelho e os Vogais, Osvaldo Ribeiro Martins Nunes e Mário João Santos Rosa.

-----CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:-----

-----Ao abrigo do estipulado no Regimento em vigor da Assembleia de Freguesia, Capítulo segundo, Secção primeira, artigo quarto, número dois, por ausência da Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Adília Coelho, a Presidente da Mesa, nomeou para Primeiro Secretário da Mesa, e, para desempenho das funções inerentes ao cargo, o Segundo Secretário, Nuno Galvão.

-----Para Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, e, para desempenho das funções inerentes ao cargo, foi nomeada a Vogal, Maria Luzia Machado.

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----Foi presente justificação de falta, por parte da Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Adília Coelho, à presente sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias.

-----A justificação de falta, apresentada pela Primeira Secretária, Adília Coelho, solicitava a sua substituição pelo elemento imediatamente a seguir na lista do Partido Socialista, senhor João Joaquim Anacleto da Costa Teles.

-----Depois de analisada a justificação de falta apresentada, a mesma foi aceite pela Assembleia.

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:-----

Após ter sido lida pela Presidente da Mesa, a Assembleia deliberou por maioria, com a abstenção das Vogais, Elisabete Tadeia, Mafalda Santos e

*Mw-
Silva
Hernandez*

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

Helena Oliveira e do Vogal, Rúben Loureiro, por não terem estado presentes na última sessão da Assembleia de Freguesia, aprovar a acta da sessão realizada no dia vinte e seis de Junho de dois mil e dezanove.-----

-----CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:-----

-----A Presidente da Mesa, informou os restantes elementos, da correspondência recebida pela Assembleia de Freguesia, nomeadamente dos vários convites para eventos organizados pelo Município de Coruche.-----

-----Mais informou os presentes, ter marcado presença na maioria dos eventos.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Interveio a Presidente da Mesa da Assembleia dando início ao período antes da ordem do dia.-----

-----SEGUIDAMENTE, A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DEU INÍCIO À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Segundo Ponto: ---- PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE, PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS:-----

-----Foi presente proposta, aprovada pelo Órgão Executivo da União de Freguesias, em reunião realizada no passado dia dois de Setembro, acerca da Transferência de Recursos da Câmara Municipal de Coruche, para a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, no âmbito do Procedimento de Transferência de Competências.-----

-----Tomou a palavra o senhor Presidente da União de Freguesias que, explicou aos elementos presentes da Assembleia da reunião ocorrida no passado dia nove de Agosto, entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias, tendo como único assunto a negociação relativa à transferência de recursos, de acordo com o artigo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e sete, de trinta de Abril de dois mil e dezanove, tendo por base a deliberação da Assembleia de Freguesia em vinte e seis de Junho de dois mil e dezanove, em que foi deliberado, aceitar parcialmente as competências relativas ao artigo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e sete de trinta de Abril de dois mil e dezanove, nomeadamente a referente à alínea a, no que concerne à *Gestão e Manutenção de Espaços Verdes*, e, à alínea b, no que concerne à *Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros*, com o intuito de dar cumprimento a esta transferência parcial, a ser concretizada através da celebração dum Auto de Transferência, cessando com isso o Acordo de Execução vigente.-----

-----Continuou no uso da palavra, referindo, ter sido acordado entre as partes, não haver lugar à transferência de recursos humanos e patrimoniais, e manter os valores apurados com base num estudo prévio, proporcional e

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

adequado, plasmados nas tabelas anexas a esta proposta e ao Acordo de Execução celebrado entre a União de Freguesias e a Câmara Municipal de Coruche, em dois mil e dezoito.-----

-----Mais informou, indicando que os valores anuais a transferir, traduzir-se-ão:-----

-----Para o exercício da competência prevista na alínea a, do Artigo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e sete, de trinta de Abril de dois mil e dezanove, *Gestão e Manutenção de Espaços Verdes*, conforme tabela anexa, a transferência de vinte e dois mil quinhentos e sessenta Euros.-----

-----Para o exercício da competência prevista na alínea b, do Artigo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e sete, de trinta de Abril de dois mil e dezanove, *Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros*, conforme tabela anexa, a transferência de trinta e nove mil oitocentos e noventa e três Euros e trinta e quatro Cêntimos.-----

-----Concluiu a intervenção, propondo que o referido acordo seja reduzido a escrito num Auto de Transferência, que vigorará desde a data da sua assinatura e para os anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, conforme comunicado à Direcção-Geral das Autarquias Locais, em vinte e oito de Junho de dois mil e dezanove.-----

-----Terminada a intervenção, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, e, não havendo dúvidas ou questões a colocar, a Presidente da Mesa colocou à votação, a Proposta de Transferência de Recursos da Câmara Municipal de Coruche, para a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, no âmbito do Procedimento de Transferência de Competências, por todos os elementos presentes da Assembleia, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor: A Presidente da Mesa da Assembleia, Raquel Marques, o Primeiro Secretário, Nuno Galvão, a Segunda Secretária, Maria Luzia Machado, as Vogais, Elisabete Tadeia, Mafalda Santos e Helena Oliveira e os Vogais, Armínio Severino, Nuno Póvoa, Rúben Loureiro, Ilídio Serrador e João Teles.-----

-----Não se registaram abstenções ou votos contra.-----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovada por unanimidade, a Proposta de Transferência de Recursos da Câmara Municipal de Coruche, para a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, no âmbito do Procedimento de Transferência de Competências, ficando a fazer parte desta acta como anexo.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE SESSÃO EM MINUTA:**-----

A Presidente da Mesa solicitou aos elementos presentes da Assembleia, fosse feita a aprovação das deliberações da acta da presente sessão em minuta, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

Py -
Sel na
flaco de

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

-----Votos a favor: A Presidente da Mesa da Assembleia, Raquel Marques, o Primeiro Secretário, Nuno Galvão, a Segunda Secretária, Maria Luzia Machado, as Vogais, Elisabete Tadeia, Mafalda Santos e Helena Oliveira e os Vogais, Armínio Severino, Nuno Póvoa, Rúben Loureiro, Ilídio Serrador e João Teles.-----

-----Não se registaram abstenções ou votos contra.-----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, deliberado por unanimidade aprovar em minuta a acta da terceira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezanove.-----

-----**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e vinte e dois minutos, cuja acta vai ser assinada por todos os elementos da Mesa da Assembleia.-----

Raquel Fernanda Carriador Marques
Nuno Miguel Azinhaga Galvão
João Augusto de Jesus Machado